



PORTARIA Nº 468/2025

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CEDEU SERVIDOR PARA O MUNICIPIO DE ANANÁS - TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 289/2025/GAB, publicado no Diário Oficial nº 380 de 22 nde agosto de 2025, expedida pelo Município de Araguatins/TO, que dispõe sobre a Cessão de servidor público abaixo relacionada.

CONSIDERANDO, A existência de vaga na estrutura municipal e a necessidade do Município de Ananás em servidor para o exercício do cargo de Enfermeira.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA LÚCIA BORGES GONÇALVES**, CPF: ***.***.621-53, para o cargo de Enfermeira, Junto a Secretaria de Saúde e Vigilância do Municipio de Ananás - TO, a partir de 02 de setembro de 2025 à 02 de setembro de 2026, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo de origem, assegurado o principio da irredutibilidade salarial.

Art. 2º Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 01 de setembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-65e337-010920251807325986**